



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2025

AUTORIA: Vereadora Ana Roberta Ancelmo de Souza

### INDICAÇÃO

A Vereadora Ana Roberta Ancelmo de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedra Branca – CE, a criação do Programa de Valorização e Aperfeiçoamento Profissional de Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito e Vigias, com a oferta permanente de aulas de defesa pessoal na modalidade jiu-jitsu.

**Art. 1º**- Fica indicado ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa de Valorização e Aperfeiçoamento Profissional destinado aos Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito e Vigias, com oferta contínua de aulas de defesa pessoal baseadas na arte marcial jiu-jitsu.

**Art. 2º**- O programa terá como objetivos:

- I – Capacitar os profissionais para a aplicação de técnicas eficazes de defesa pessoal em serviço;
- II – Reduzir o uso da força excessiva por meio do aprendizado de técnicas de controle corporal;
- III – Proporcionar maior segurança e confiança aos agentes na atuação cotidiana;
- IV – Valorizar e aperfeiçoar os profissionais da segurança pública municipal.

**Art. 3º** - As aulas deverão ser ministradas por instrutores qualificados e certificados na modalidade jiu-jitsu, podendo haver parcerias com academias, federações esportivas ou profissionais da área.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução do programa, garantindo a infraestrutura e os profissionais necessários.

**Art. 5º** - O programa poderá ser implementado de forma contínua, com treinamentos periódicos e avaliações da eficácia da capacitação.

**Art. 6º**- Esta indicação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para análise e providências.



**Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Pedra Branca**

## **JUSTIFICATIVA**

A segurança pública municipal tem um papel essencial na manutenção da ordem e no bem-estar da população. Os Guardas Civis Municipais, Agentes de Trânsito e Vigias frequentemente enfrentam situações de risco, nas quais a preparação técnica é fundamental para garantir abordagens seguras e eficazes.

O jiu-jitsu é uma arte marcial reconhecida mundialmente por sua eficácia em defesa pessoal, priorizando técnicas de imobilização e controle sem o uso de força letal. Sua prática regular por agentes de segurança contribui significativamente para:

- ✓ Melhor preparo técnico e físico para lidar com situações de confronto;
- ✓ Maior segurança e autoconfiança dos profissionais;
- ✓ Redução do uso da força excessiva, favorecendo abordagens mais técnicas e humanizadas;
- ✓ Valorização e capacitação contínua dos agentes da segurança municipal.

A implantação deste programa demonstrará o compromisso da gestão pública com a qualificação, segurança e valorização dos profissionais da área, beneficiando tanto os servidores quanto a comunidade de Pedra Branca.

Dessa forma, apresento esta indicação para apreciação e encaminhamento ao Executivo Municipal, visando sua efetiva implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Branca – CE, em 1º de abril de 2025.

*Ana Roberta Ancelmo de Souza*  
**Ana Roberta Ancelmo de Souza**

Vereadora – Câmara Municipal de Pedra Branca – CE